

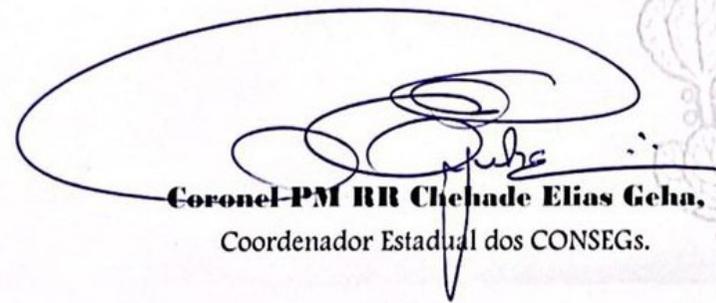
CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de **Figueira**, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Figueira todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 032/2022, válida pelo período de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2024.

Curitiba, 12 de Julho de 2022.


Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.


Coronel-PM RR Clehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

